

PORTARIA Nº 157/2023

(DOC TCE-MT de 10.11.2023)

Altera o Anexo Único da Portaria nº 232/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal (Anexo Único da Resolução Normativa nº 16/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, o item 4 “Desdobramento do Plano Estratégico” do Anexo Único da Portaria nº 232/2022, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC TCE-MT) em 21.12.2022, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de novembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

ANEXO ÚNICO

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1. NEGÓCIO

Controle externo da gestão dos recursos públicos.

1.2. MISSÃO

Controlar a gestão dos recursos públicos do estado e dos municípios de Mato Grosso, mediante fiscalização, orientação, avaliação de desempenho e julgamento, contribuindo para a qualidade do gasto e a efetividade na prestação dos serviços, no interesse da sociedade.

1.3. VISÃO

Ser um novo paradigma de Tribunal de Contas, por meio de sua missão, contribuindo para que as gestões públicas estadual e municipal de Mato Grosso, sejam referência em administração pública em nosso país.

1.4. VALORES

1.4.1. JUSTIÇA

Pautar-se estritamente por princípios de justiça, pela verdade e pela lei, com integridade, equidade, coerência, impessoalidade e imparcialidade.

1.4.2. QUALIDADE

Atuar de forma ágil, tempestiva, com eficiência, eficácia e efetividade, baseada em padrões de excelência de controle e gestão.

1.4.3. LIDERANÇA

Atuar com base nos princípios e valores éticos, de forma independente, técnica, responsável, proativa, leal, colaborativa e comprometida com a identidade institucional e com o interesse público.

1.4.4. COLABORATIVIDADE

Estabelecer parcerias com organizações governamentais e/ou não governamentais para somar competências, capacidades e recursos em ações que possibilitem a implementação e/ou a consolidação de políticas públicas, conforme a nova Visão Estratégica estabelecida para o TCE/MT.

1.4.5. TRANSPARÊNCIA

Disponibilizar e comunicar tempestivamente, em linguagem clara e de fácil acesso, as ações, decisões e atos de gestão do TCE/MT, bem como as informações dos fiscalizados sob sua guarda, no interesse da sociedade.

1.4.6. RESPONSABILIDADE

Atuar fundamentado estritamente na ordem legal e jurídica vigente, embasado em práticas de boa governança e assumir suas responsabilidades de ordem fiscal, gerencial, programática e de transparência.

1.4.7. INOVAÇÃO

Estar permanentemente aberto para a adoção de medidas criativas e originais, utilizando os recursos humanos e tecnológicos disponíveis, no aprimoramento dos processos, programas, projetos, sistemas e serviços.

1.4.8. INICIATIVA

Protagonizar a busca de soluções para as grandes questões públicas por meio de atitudes assertivas e propositivas.

1.4.9. DIVERSIDADE

Buscar permanentemente a compreensão das diferenças e antagonismos na sociedade para propor soluções convergentes, inclusivas e capazes de contribuir no avanço do processo civilizatório.

1.4.10. EXCELÊNCIA

Pautar-se pela busca permanente da excelência corporativa, mantendo-se como referência nas ações de controle e como organização essencial para o setor público.

2. VISÃO ESTRATÉGICA

Contribuir na consolidação do desenvolvimento econômico e na evolução permanente do setor público para atender as crescentes demandas, com objetivo de melhorar as condições de vidas da população e transformar as nossas cidades em locais atraentes para se viver.

3. MAPA ESTRATÉGICO

VISÃO
Ser um novo paradigma de Tribunal de Contas, por meio de sua missão, contribuindo para que as gestões públicas estadual e municipal de Mato Grosso, sejam referência em administração pública em nosso país.
PERSPECTIVA DO CLIENTE JURISDICIONADOS MATO-GROSSENSES
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
1 - Contribuir com a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública de MT.
2 - Fortalecer a presença institucional do TCE-MT junto a Administração Pública.
PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
3 - Ampliar a eficiência dos processos internos do TCE-MT.
4 - Melhorar a eficiência do julgamento de contas públicas.
PERSPECTIVA DE APRENDIZADO E CRESCIMENTO
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
5 - Desenvolver a qualificação e a aprendizagem organizacional com foco no conhecimento e inovação.
6 - Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional.
PERSPECTIVA FINANCEIRA
OBJETIVO ESTRATÉGICO
7 - Assegurar o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento.

4. DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

PERSPECTIVA DO CLIENTE JURISDICIONADOS MATO-GROSSENSES	
OBJETIVO ESTRATÉGICO – Nº 1	
Contribuir com a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Pública de MT	
Indicadores Estratégicos	Iniciativas
1.1. Quantidade de Municípios adesos ao Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico – GPE.	1.1.1 Fortalecer o Projeto de Planejamento Estratégico nos municípios; 1.1.2 Reformular o Programa Desenvolvimento Institucional Integrado para Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico.
1.2 Desempenho geral dos municípios no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico.	1.2.3 Padronizar conjunto de indicadores de desempenho – Caderno de Indicadores;

	1.2.4 Desenvolver modelo de avaliação e classificação do desempenho dos jurisdicionados na gestão estratégica; 1.2.5 Atualizar o sistema informatizado de Gerenciamento do Planejamento Estratégico Municipal; 1.2.6 Desenvolver ações de capacitação e orientação voltadas ao planejamento estratégico da gestão pública municipal.
1.3 Percentual de municípios participantes do Programa de Sustentabilidade e Desenvolvimento dos Municípios de Mato Grosso.	1.3.7 Implementar projeto de Sustentabilidade Fiscal e Desenvolvimento Econômico; 1.3.8 Implementar projeto de Desenvolvimento de Governança Pública e Infraestrutura; 1.3.9 Implementar projeto de Desenvolvimento Ambiental; 1.3.10 Implementar projeto de Desenvolvimento Social em Saúde, Saneamento Básico e Assistência Social; 1.3.11 Implementar projeto de Desenvolvimento Social em Educação e Cultura; 1.3.12 Implementar projeto de Desenvolvimento Social em Segurança Pública.
OBJETIVO ESTRATÉGICO – Nº 2	
Fortalecer a presença institucional do TCE-MT junto a administração pública.	
Indicadores Estratégicos	Iniciativas
2.1 Média de municípios participantes nas ações de orientação.	2.1.13 Ampliar as parcerias e cooperações institucionais; 2.1.14 Implementar o Programa TCE em Movimento; 2.1.15 Implantar um plano de capacitação aos gestores municipais; 2.1.16 Implantar o Programa Interage; 2.1.17 Implementar o Programa Democracia Ativa; 2.1.18 Gerir plataforma e tecnologias educacionais do TCE-MT; 2.1.19 Implementar o Gabinete de Articulação para Efetivação das Políticas de Educação no Estado (GAEPE); 2.1.20 Ampliar as parcerias com os parlamentos de MT; 2.1.21 Realizar a estruturação das ações de assessoria, acolhimento e cooperação; 2.1.22 Apoiar a implantação da Gestão por Competência nos jurisdicionados; 2.1.23 Atualizar as normas relativas à Secretaria de Certificações e Controle de Sanções 2.1.24 Implementar o Programa Tribunais em Ação.
2.2 Índice de satisfação dos agentes públicos quanto a atuação do TCE-MT.	2.2.25 Aprimorar o Programa de Comunicação TCE-MT; 2.2.26 Medir a satisfação dos participantes do Programa Democracia Ativa; 2.2.27 Medir a satisfação dos participantes do Programa TCE em Movimento; 2.2.28 Medir a satisfação dos participantes do Programa Interage; 2.2.29 Medir a satisfação dos participantes do programa de capacitação aos gestores municipais.

2.3 Percentual de satisfação dos usuários sobre o atendimento prestado pela Ouvidora-geral.	2.3.30 Implementar o Programa Ouvidoria para Todos; 2.3.31 Aprimorar os procedimentos da Ouvidora-geral.
PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS	
OBJETIVO ESTRATÉGICO – N° 3	
Ampliar a eficiência dos processos internos do TCE-MT.	
Indicadores Estratégicos	Iniciativas
3.1 Percentual de processos em estoque no prazo.	3.3.32 Implantar o sistema controle de prazos de processos; 3.3.33 Implementar a Mesa Técnica.
3.2 Percentual de processos em estoque referente aos exercícios anteriores.	3.3.34 Reduzir o volume de estoque de processos; 3.3.35 Desenvolver o sistema controle de prazos de processos.
3.3 Número de pontuação na avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.	3.3.36 Melhorar o desempenho médio do TCE-MT no MMDTC; 3.3.37 Atualizar o Regimento Interno; 3.3.38 Proporcionar adequação das unidades do TCE-MT às normas do novo Regimento Interno; 3.3.39 Promover a adequação do TCE-MT às diretrizes da governança pública; 3.3.40 Modernizar o acesso e divulgação da Jurisprudência; 3.3.41 Realizar inovação e adequação Normativa do TCE; 3.3.42 Garantir a participação do TCE-MT nos projetos nacionais de Controle Externo; 3.3.43 Realizar a integração do Plano de Comunicação MPC/TCE; 3.3.44 Realizar o projeto Reestruturação do MPC.
3.4 Percentual de metas alcançadas do plano estratégico do TCE-MT.	3.4.45 Revisar o Planejamento Estratégico do TCE-MT; 3.4.46 Monitorar os projetos estratégicos do TCE-MT.
3.5 Percentual de execução dos projetos estratégicos.	3.5.47 Desenvolver a gestão de projetos do TCE.
3.6 Percentual de processos prioritários mapeados.	3.6.48 Desenvolver a gestão de processos de negócios do TCE-MT.
3.7 Percentual de satisfação dos usuários em relação aos sistemas certificados.	3.7.49 Construir ferramenta de avaliação de satisfação.
3.8 Quantidade de sistemas com certificações em normas ISO.	3.8.50 Implantar o Sistema de gestão Ambiental e responsabilidade social (ISO 14.001 e ISO 16.001); 3.8.51 Implantar o sistema de gestão da Segurança da Informação; 3.8.52 Implantar o Sistema de Gestão para Organizações Educacionais (ISO 21.001); 3.8.53 Manter certificados os Sistemas de Gestão.
3.9 Índice de governança da tecnologia da informação.	3.9.54 Adequar o TCE-MT às normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); 3.9.55 Implementar BI (Inteligência de Negócios); 3.9.56 Modernizar a Infraestrutura de TI; 3.9.57 Reestruturar o sistema de digitalização de documentos; 3.9.58 Reestruturar o sistema de envio de documentos (AR);

	3.9.59 Implantar o sistema controle de prazos de processos; 3.9.60 Aprimorar o Sistema de Controle de Processos - CONTROL P; 3.9.61 Aprimorar ferramentas de controle, otimização de estoque e controle de materiais de consumo; 3.9.62 Reestruturar o sistema de recebimento de protocolo; 3.9.63 Desenvolver o sistema SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle; 3.9.64 Evoluir e adequar o SIGESP - Módulo de Aquisições – para dar conformidade a nova lei de Licitações e Contratos; 3.9.65 Desenvolver plataforma e tecnologias educacionais do TCE-MT; 3.9.66 Desenvolver um painel de Gestão à Vista; 3.9.67 Contratar Solução de Gestão de Planejamento Estratégico, Gestão de Processos de Negócios, Gestão de Projetos e Portfólios e Gestão de Governança, Riscos e Conformidade.
3.10 Índice de transparência na avaliação da ATRICON.	3.10.68 Aperfeiçoar a transparência; 3.10.69 Aperfeiçoar o controle interno; 3.10.70 Implantar a gestão de risco no TCE-MT; 3.10.71 Implantar TV Contas.
3.11 Percentual de satisfação com o ambiente físico de trabalho.	3.11.72 Reestruturar o espaço físico da Secretaria Executiva de Administração; 3.11.73 Reestruturar o espaço físico da Escola Superior de Contas; 3.11.74 Reestruturar o espaço físico do piso superior do prédio administrativo; 3.11.75 Reestruturar o espaço físico da entrada do prédio administrativo; 3.11.76 Gerir melhorias nos processos da Zeladoria; 3.11.77 Melhorar os processos de compras, licitações, contratos, convênios e parcerias considerando a lei 14.133/2021; 3.11.78 Implantar a Usina Fotovoltaica; 3.11.79 Estruturar o espaço físico da Secretaria de Certificações e Controle de Sanções.
OBJETIVO ESTRATÉGICO – Nº 4	
Melhorar a eficiência do julgamento de contas públicas.	
Indicadores Estratégicos	Iniciativas
4.1 Percentual de processos de contas de governo julgados no prazo.	4.1.80. Desenvolver metodologia de controle de processos; 4.1.81. Desenvolver o sistema Painel Calculadora; 4.1.82. Aprimorar o modelo de controle externo.
4.2 Percentual de aproveitamento das sessões plenárias.	4.2.83. Articular junto aos gabinetes o aumento da eficiência na apreciação dos processos pautados no plenário presencial; 4.2.84. Realizar pesquisa de satisfação com os clientes da secretaria geral do plenário presencial;
4.3 Percentual de cumprimento pelos fiscalizados das decisões do TCE-MT no prazo.	4.3.85. Realizar diagnóstico do cumprimento das decisões do TCE-MT pelos fiscalizados, exercícios anteriores.
4.4 Percentual de cumprimento do plano anual de atividade da fiscalização.	4.4.86. Desenvolver o plano de trabalho de fiscalização;

	4.4.87. Implementar a Manifestação Prévia dos gestores; 4.4.88. Instrumentalizar o controle e avaliação das políticas públicas.
4.5 Eficácia dos fiscalizados no prazo da prestação de contas.	4.5.89. Monitorar o prazo de prestação de contas dos fiscalizados; 4.5.90. Implantar o Código de Processo de Controle Externo do Estado de MT; 4.5.91. Aprimorar os processos de prestação de contas.
4.6 Elevar para 90% o percentual dos processos julgados no plenário virtual, até 2027.	4.6.92. Normatizar o Plenário Virtual; 4.6.93. Remodelar e ampliar o Plenário Virtual; 4.6.94. Realizar a pesquisa de satisfação anual; 4.6.95. Reestruturar o sistema ControlP para preenchimento de dados processuais para pauta.
PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO – Nº 5	
Desenvolver a qualificação e aprendizagem organizacional com foco no conhecimento e inovação.	
Indicadores Estratégicos	Iniciativas
5.1 Quantidade de inovações implementadas.	5.1.96. Implantar laboratório de inovação; 5.1.97. Realizar o gerenciamento do acervo da biblioteca e memorial do TCE-MT; 5.1.98. Fortalecer o convênio com UFMT/UNISELVA para as ações de qualificação e aprendizagem organizacional com foco no conhecimento e inovação.
5.2 Índice de satisfação dos participantes nas capacitações.	5.2.99. Aprimorar os processos de avaliação das capacitações do TCE-MT.
5.3 Percentual do cumprimento do Plano de Capacitação.	5.3.100. Desenvolver o Programa Bianual de Capacitação; 5.3.101. Elaborar o Projeto Político e Pedagógico; 5.3.102. Apoiar o desenvolvimento da plataforma e tecnologias educacionais do TCE-MT; 5.3.103. Dar efetividade à formação de especialistas temáticos; 5.3.104. Capacitar os clientes internos nos procedimentos da Lei 14.133/2021.
OBJETIVO ESTRATÉGICO – Nº 6	
Aperfeiçoar a gestão de desempenho, o reconhecimento e a valorização profissional.	
Indicadores Estratégicos	Iniciativas
6.1. Índice médio de desempenho dos servidores.	6.1.105. Aperfeiçoar o Programa de Avaliação de Desempenho; 6.1.106. Apoiar o Programa de Capacitação.; 6.1.107. Realizar Pesquisa de Clima Organizacional.
6.2. Índice de satisfação dos servidores no ambiente de trabalho.	6.2.108. Aprimorar o Programa Qualidade de Vida no trabalho.
PERSPECTIVA FINANCEIRA	
OBJETIVO ESTRATÉGICO – Nº 7	
Assegurar o equilíbrio fiscal e a capacidade de investimento.	

Indicador Estratégico	Iniciativas
7.1 Percentual de execução dos programas do orçamento.	7.1.109. Acompanhar e avaliar a execução dos programas orçamentários do TCE; 7.1.110. Realizar a melhoria do monitoramento da execução orçamentária.